PORTARIA N°132, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. lº. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais na execução da obra e serviços relacionados ao Convênio de repasse de recursos destinados a Revitalização de Praças e Parques dentro do Programa da Consulta Popular 2023/2024.

- Titular: Engº. VANDERLEY EUCLIDES HANSEN
CPF nº445.713.640-91 – Matrícula nº53
Telefone: (51) 3445-3111
E-mail: engenharia@presidentelucena.rs.gov.br

- Suplente: CÉSAR ALBERTO KARLING
CPF nº62701991072 – Matrícula nº590
Telefone: (51) 980486726
E-mail: fazenda@presidentelucena.rs.gov.br

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Lucena, 12 de abril de 2024.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal.